

= Portaria n.º 368 =

O Senhor José Roberto Airoza
Rangel, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. Luiz
Carlos de Macedo, do cargo de Escrivão
desta Prefeitura, a partir de 1.º
do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 3 de Janeiro de 1952.

J. D. 
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
em 3 de Janeiro de 1952.

Kenaidé de Castro R. Silva
Secretária interina